



Prefeitura do Município de Rancharia

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal, 24 - CEP - 19.600-000
Fone: (18) 3265-9200 - Fax: (18) 3265-9201 - RANCHARIA - SP
e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br - site: www.rancharia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

DECRETO Nº 006/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“Que prorroga o Processo Seletivo nº001/2015, e dá outras providências.”

ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso IX do artigo 37º, da Constituição Federal, e do inciso IX, do artigo 12º da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 013/2014, e do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015,

DECRETA:

- Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 02 de março de 2016, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo.
- Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA,

aos 23 de janeiro de 2017.

ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão Municipal de Secretaria Geral e publicado de acordo com o disposto no Artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/08/2002.

MARCELO SABINO ALVES

Diretor da Divisão Municipal de Secretaria Geral e Comunicação Oficial